



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 357/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 016/2010 – GabSGP, de 11/05/2010 (prot. PAE n.º 6308/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13/05/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 03/05/2010 a 20/05/2010, do servidor MARCELO DANTAS TEIXEIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30024316, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente